

SE SINDICATO DOS ENGENHEIROS ESP NO ESTADO DE SÃO PAULO



(<http://www.seesp.org.br/site/>)

Receba o SEESP Notícias

E-mail:

Pesquisar

Piso salarial

O profissional de engenharia pertence a uma categoria diferenciada, sendo o piso salarial disposto conforme a Lei 4.950-A/66 (tabela abaixo).

Nº horas trabalhadas/dia	Qtd. de Salários Mínimos	Valor Salário Mínimo Vigente	Valor do S.M.P. ¹
06 horas	6,00	R\$ 1.045,00	R\$ 6.270,00
07 horas	7,50	R\$ 1.045,00	R\$ 7.837,50
08 horas	9,00	R\$ 1.045,00	R\$ 9.405,00

Observação: O (a) engenheiro (a) que trabalha 06 horas por dia deverá receber 06 salários mínimos, e aqueles que trabalham acima de 06 horas, deverão acrescentar, a cada hora, o percentual de 50%, conforme calculado acima.

¹ S.M.P – SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL



CASA DO ENGENHEIRO
O CLUBE DE BENEFÍCIOS EXCLUSIVO PRA VOCÊ

Engenheiro,
aqui você é +

Dezenas de descontos em produtos e serviços selecionados **especialmente para você!**

(/site/index.php/component/banners/click/19)